



**PREFEITURA DE TATUÍ**

## **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**

Ofício nº 266/2023

Tatuí, 15 de Março de 2023.

**À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº457/2023**  
**AUTORIA: VEREADOR VALDIR DE PROENÇA**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Valdir de Proença, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 457/2023 da Câmara Municipal, informo que, o referido bairro não consta na nossa programação á curto prazo de substituição das lâmpadas de LED, entretanto ressaltamos que todas as solicitações de manutenção e reparo serão atendidas, conforme programação interna da equipe operacional e salientamos que o bairro mencionado será contemplado no segundo semestre de 2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

**ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO**  
**DIRETOR EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA**